CONVOCAÇÃO Nº2/2023

A **FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e considerando EDITAL FHA Nº. 17, DE 20 DE MARÇO DE 2023, e a Autorização do Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN, nos termos do Ofício. º 0867, de 12 de julho de 2023;

RESOLVE

I - Convocar os candidatos listados a seguir, para exercer a função pública de **TÉCNICO DA EDUCAÇÃO – TDE**, por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº48.097, de 23 de dezembro de 2020, na Fundação Helena Antipoff sediada na Av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité – MG.

II - O candidato, conforme relação nominal a seguir, deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item 16.11 do Edital em epígrafe, a ser realizada **dia 27 de julho de 2023, sala nº51 às 14horas na Fundação Helena Antipoff, para escolha da unidade de exercício.**

III - O candidato deverá assinar a lista de presença, após, o recolhimento da lista o candidato poderá participar da Sessão Pública, todavia, não participará na escolha das vagas ofertadas.

Disponibilidade da lista de presença 13h45min	Recolhimento da lista presença 14h

N° de inscrição	Nome do Convocado
113	1. Luciana Santana da Silva
80	2. Alessandra Mara de Assis
176	3. Wellington Antônio dos Santos
41	4. Elias Agostinho Vicente
94	5. Suellen Maximiliane Alves da Silva Martins
73	6. Emerson Carlos da Silveira

Unidade de exercício para escolha	Horário de Trabalho
Secretaria da Escola Sandoval Soares de Azevedo – ESSA/FHA	7hàs16h
Secretaria da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo – ETSSA /FHA	7hàs16h
Biblioteca da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo – ETSSA /FHA	13h30min às 22h30min
Área de Gestão de Pessoas /FHA	8h às 17h

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

I - Os candidatos convocados, para fins de **assinatura do contrato** deverão providenciar os seguintes documentos no Departamento de Pessoal da FHA:

a) Carteira de identidade; (Original e Cópia)

b) Título de eleitor ou e-Título e comprovante de quitação eleitoral, em caso de uso do e-Título o candidato deverá apresentar conjuntamente a impressão do "print" da tela de seu smartphone e afins com o QR CODE visível juntamente com o comprovante de que está em dia com suas obrigações eleitorais; (Original e Cópia)

A Certidão de Quitação Eleitoral está disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral:

https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

c) Cartão de CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF; (Original e Cópia) O Comprovante de Situação Cadastral no CPF está disponível no site da Receita Federal - Ministério da Economia:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

d) Certificado de reservista (sexo masculino); (Original e Cópia)

e) Comprovante de PIS/PASEP; (Original e Cópia) SOMENTE será aceito o número IMPRESSO na Carteira de Trabalho, documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou expedido pelo Ministério do Trabalho;

f) Comprovante de endereço; (Original e Cópia) SOMENTE serão considerados para este fim: conta de água, luz ou telefone, condomínio ou IPTU dos últimos 2 (dois) meses em nome do candidato (a), cônjuge ou genitores. Quando o comprovante de endereço estiver em nome de terceiros o mesmo SOMENTE será aceito com a apresentação da Declaração de Terceiro e a cópia da Carteira de Identidade do declarante;

g) uma foto 3x4;

h) Atestado médico do Trabalho.

II – O efetivo exercício se dará dia 28/07/2023.

Atenciosamente,

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo